



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000167/2024
Processo: 10454-00 2024

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 167/2024

Trata-se de Projeto de Lei 167/2024 que "Revoga o artigo 3º, da Lei 9.367, de 20 de outubro de 1998."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de novembro de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

